



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 036

/DES, de 31 de janeiro de 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 45.838/1974, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra e benfeitorias, abrangida pela faixa de domínio, com largura de 80 metros, da rodovia BR/ 101-ES, na extensão de 11,345 km, trecho VITÓRIA - DIVISA ES/RJ, subtrecho DIVISA ES/RJ - SANTA ROSA, entre as estacas 0 - 567 + 4,90 = 1823 + 17,77, consoante aprovação pelo Diretor de Planejamento, através Portaria DR.P. n.º 207/74, e conforme desenhos PEET- 106/75 a 111/75, que baixam com o referido processo.

S. J. M.
H. Fortes
STANLEY FORTES BAPTISTA

7) DIRETOR GERAL

D.O. de 17-2-75
suas I
parte II

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 31
de 17/02/75
<i>Olavo José do Nascimento</i>
OLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO Se R. E REVISÃO - Sv. P.º